

CONVOCAÇÃO EDITAL 09/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL N° 9/2019/PVZN

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação a Distância, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Convocamos os candidatos relacionados abaixo para efetuarem a matrícula, munidos da documentação descritas no item 9.7 do referido Edital, no período de 22 a 24 de julho de 2019, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação - DEPESP do do *campus* Porto Velho Zona Norte.

Ord.	Candidato(a)	N. Inscrição	Experiência Profissional na Área de Educação à Distância (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Experiência Profissional na Educação (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros com a Temática da Educação à Distância.	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros nas demais Áreas do Conhecimento.	Participação em Eventos na Área de Educação à Distância (Ouvinte ou Apresentação).	Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Educação à Distância com Carga Horária Igual ou Superior a 16 horas.	TOTAL	Data de Nascimento
51	Jorge Cleibson França da Silva	201902020032	0	20	0	2	0	0	22	21/07/1990
52	Ariane Rosas da Silva	201902020125	0	20	0	2	0	0	22	25/07/1991
53	Claudevan Camargo Costa	201902020074	0	20	0	0	0	2	22	08/01/1994
54	Maria de Deus Alves Carneiro	201902020016	0	20	0	0	0	0	20	21/12/1945
55	Carlos Alberto Casemiro	201902020140	0	20	0	0	0	0	20	10/07/1958
56	Thatiana Aparecida Rodrigues do Carmo	201902020092	0	20	0	0	0	0	20	31/03/1963



Documento assinado eletronicamente por Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral, em 09/07/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0615046 e o código CRC 5005738C.